



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADA

09/09/2025

Jáneu
Diretoria de Processo Legislativo

PORTARIA Nº. 4.689, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO, POR MOTIVO
DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Andressa Paranhos Polesi Celestino**, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Controlador, 2 (dois) dias consecutivos de afastamento do trabalho, nos termos do inciso V, do art. 78 da Lei nº 2.898, de 31 de março de 2006, pelo motivo do falecimento do seu sogro, ocorrido no dia 03 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de setembro de 2025.

Aracruz-ES, 08 de setembro de 2025.

A blue ink signature of Jean Carlo Gratz Pedrini, which appears to read "J. C. Pedrini".

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI

Presidente da Câmara Municipal de Aracruz